



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral  
e Juventude

**PARECER**

**Projeto de Lei n.º 167/XII**

**“Estabelece a universalidade do acesso à televisão digital terrestre e o  
alargamento da oferta televisiva”**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, aos 24 dias do mês de fevereiro 2012, pelas 14 horas e 30 minutos, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou nada ter a opor sobre a proposta de Lei em apreço.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 24 de fevereiro de 2012.

Pelo Relator

(Roberto Silva)